



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 014/2008-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 002/2008-21ºPJ, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz;

CONSIDERANDO o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Doutora Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, nos autos do Processo n.º 227496/2008/PGJ;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 09 de maio de 2008;

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos do Processo n.º 227496/2008/PGJ, relativo à indicação de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado a cargo da Assembléia Legislativa do Estado, uma vez comprovada a perda de seu objeto.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2008.

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Presidente, por substituição legal

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Relatora

.../yfh